



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3295/2011”

“Concede permissão de uso gratuito de imóvel a título Precário à Telefônica Brasil S/A”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão de uso, a título precário gratuito à TELEFÔNICA BRASIL S/A, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, com sede social na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bairro Bela Vista, São Paulo-SP, o uso gratuito de parte do imóvel municipal, com medidas de 3,00 m x 3,00 m (9,00m²), no terreno onde está instalada a Escola Municipal do Bairro Macuco, neste Município, visando à instalação de telefones públicos naquela localidade.

Parágrafo Único - Fica expressamente proibida a cessão, locação ou qualquer outra forma de transferência do imóvel a terceiros.

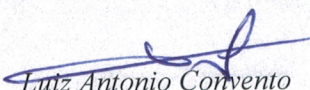
Art. 2º - A presente permissão poderá ser interrompida, caso a TELESP descumpra qualquer exigência desta disposição ou por deliberações do Chefe do Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Lutz Antonio Convento
Secretário Municipal